



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20211902, DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-009, CELEBRADO COM A EMPRESA GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, QUE TRATA DO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassois Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 34.457.269/0001-13, com sede na RUA CUMARU, S/Nº, QUADRA 17, LOTE 06, SALA 01, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RUSSEL ALVES GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 119.040,00 (cento e dezenove mil, quarenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.727.300,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
095392	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 - Marca.: CART EPILAR Locação de escavadeira hidráulica equivalente 320, com no máximo 04 (quatro) anos de uso, diesel, potência mínima líquida 115kw, capacidade mínima da caçamba 1,1m³, lança com alcance mínimo de 5,6m, peso operacional 22.200kg, cabine fechada, ar condicionado. As manutenções corretivas e preventivas seguem por conta da CONTRATADA, sem fornecimento de combustível, com fornecimento de mão de obra (operador).	HORA	480,00	248,000	119.040,00
				VALOR GLOBAL R\$	119.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, , Exercício 2021 Atividade 2006.041220048.2.047 Manutenção da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA



Secretaria de Agricultura., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de , com vigência até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 27 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ 34.457.269/0001-13
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____